



PORTARIA N.º 169/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento integral para capacitação no exterior do professor José Eliézer Mikosz, lotado no *Campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado interno sob nº 14.409.301-1 de 09/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento integral para capacitação docente no exterior do professor **José Eliézer Mikosz**, RG nº 1.150.516-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Curitiba I, para realização de Pós-Doutorado em Artes na Universidade de Lisboa para desenvolver a pesquisa intitulada: “Poética Visuais Inspiradas em Estudos não ordinários de consciência (visionário/psicodélico), no período de **01/04/2017 a 31/12/2017**.”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 24 de fevereiro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor